0000000,8864508 ,7721154, Avaliação de Controles Internos, 2019-05-20, O escopo se limita na avaliação do cenário atual no qual encontra-se a instituição, identificando aspectos, em respeito a estrutura organizacional, funcionamento e controles internos de 13 órgãos da administração central da UFBA., Com referência as responsabilidades. Em respeito ao Regime Interno da UFBA, a Reitoria é o órgão executivo da administração superior que é incumbido de coordenar, avaliar, superintender e fiscalizar as atividades universitárias., “Os comentários da Diretora sobre as demonstrações financeiras apresentam uma análise integral da atividade financeira da Organização em 2016. Examinamos a informação financeira apresentada e verificamos que coincidiu com a informação contida nas demonstrações financeiras; além disso, oferecemos uma análise detalhada para melhorar o entendimento. Com base na nossa auditoria das demonstrações financeiras, identificamos vários assuntos que, a nosso modo de ver, é importante sublinhar neste relatório.”

1111111;1268208;7721154;Avaliação de Controle Financeiro Interno;2017-02-12;O objetivo da auditoria é colaborar com a organização auditada para atingir seus objetivos, cumprindo os princípios de transparência, legalidade e gestão financeira sólida.;Emitimos um parecer de auditoria sem ressalvas acerca das demonstrações financeiras da Organização Pan‐Americana da Saúde (doravante “OPAS”) correspondentes a 2016 que apresentam fielmente, em todos os aspectos significativos, a situação financeira e os resultados das operações e dos fluxos de caixa para o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016; Conforme previsto no Regulamento e o Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan‐ Americana, a Organização financia os benefícios e direitos dos funcionários atuais e dos aposentados. No fim de 2016, o valor líquido dos passivos correntes e não correntes do Seguro Saúde do Pessoal (SHI) alcançou US$ 218,88 milhões. Esta cifra do passivo foi obtida a partir de um cálculo atual do valor atuarial das obrigações presentes e futuras relacionadas com o Seguro Saúde dos funcionários e dos aposentados. Em novembro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento com o fim de unificar e simplificar a administração futura dos passivos gerais do fundo SHI

2222222; 1268208; 0577721;Análise Gerencial;2016-12-20; O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da gestão 2015 da Unidade auditada com base nas disposições propugnadas pelo TCU no Anexo II da Decisão Normativa n° 147, de 11 de novembro de 2015. Ressalta-se que, conforme previsto no art. 9º, §6º da DN TCU n° 147/2015, em comum acordo com a Secex-Administração, ajustado por meio de reunião registrada em ata; Os trabalhos de campo foram realizados no período de 28 de março de 2016 a 29 de abril de 2016, na sede da AGU, localizada em Brasília-DF, e nas Superintendências de Administração de São Paulo (SAD-SP) e Pernambuco (SAD-PE), por meio de testes, entrevistas, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício de 2015 e a partir de informações apresentadas pela Unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.; Considerando as exigências estabelecidas pelo TCU na Instrução Normativa - IN/TCU n° 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa – DN/TCU n° 146, de 30 de setembro de 2015, na Portaria TCU n° 321, de 30 de novembro de 2015, e na Decisão Normativa – DN/TCU n° 147, de 11 de novembro de 2015, todas relacionadas à apresentação e organização do Relatório de Gestão e das peças complementares que constituem o processo de contas da Unidade, destaca-se que as verificações realizadas buscaram responder às seguintes questões de auditoria: (i) a UPC elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do TCU para o exercício em referência?

3333333; 8864508; 0577721; Análise de Recursos Físicos;2015-01-01; Deixou-se, também, de avaliar o item 13 - Avaliação, quanto à abrangência, suficiência e resultados, das medidas adotadas pela Unidade auditada relacionadas ao Acórdão nº 1.212/2014 – TCU – Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, em virtude de orientação emanada pela Secretaria Federal de Controle Interno, por força do Ofício nº 944/2016/SFC-CGU, de 2 de fevereiro de 2016, dirigido ao Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.; Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, quais sejam: análises documentais, entrevistas, indagações escritas, conferências de cálculos e inspeções físicas. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na CISET/SEGOV-PR. Entre os papéis de trabalho arquivados e identificados, destacam-se as mencionadas respostas da Unidade Prestadora de Contas – UPC; Para a avaliação dos Indicadores de Gestão da UPC, buscou-se verificar se os indicadores foram elaborados a partir dos objetivos estratégicos e se estão alinhados às estratégias de negócio, bem como se há indicadores para cada objetivo definido e metas para cada indicador. Com relação à representatividade dos indicadores criados pela UPC e a adequação desses indicadores aos critérios de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e efetividade, no momento não se tem parâmetros que permitam avaliá-los, em decorrência desses não terem sido elaborados a partir dos objetivos do Plano Estratégico Institucional-PEI da AGU, para o exercício de 2015. A análise partiu dos indicadores criados e validados pela UPC, no exercício de 2015, visto que não tinham sido definidas metas a partir dos objetivos estratégicos definidos pelo Plano de Diretrizes Estratégicas 2008-2015.